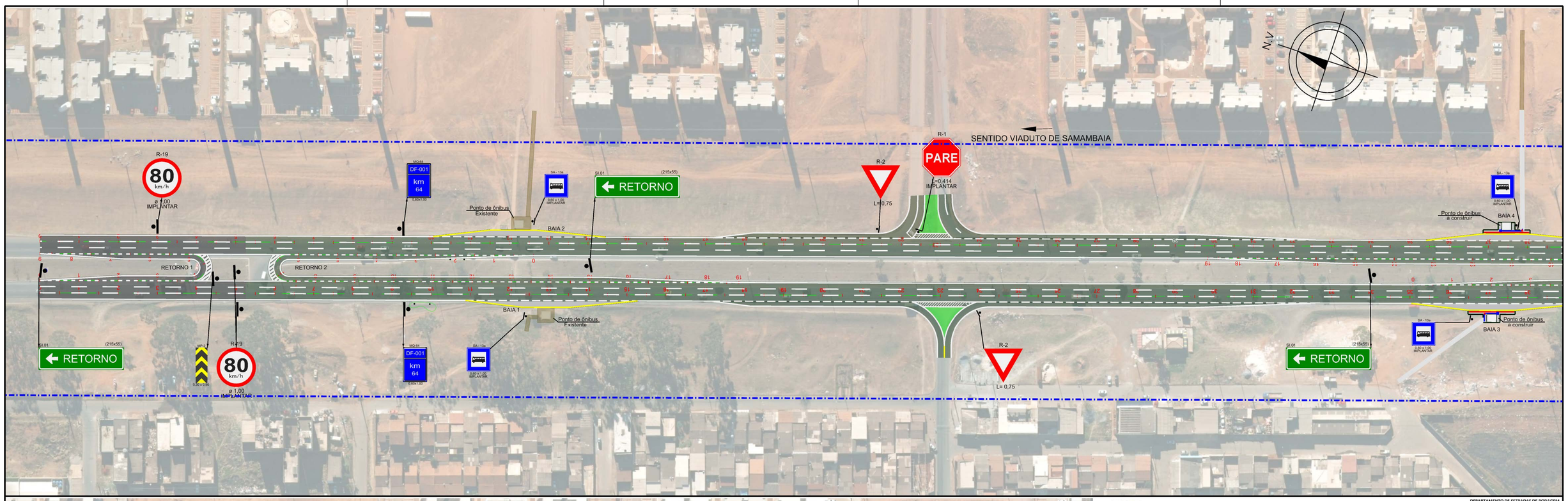

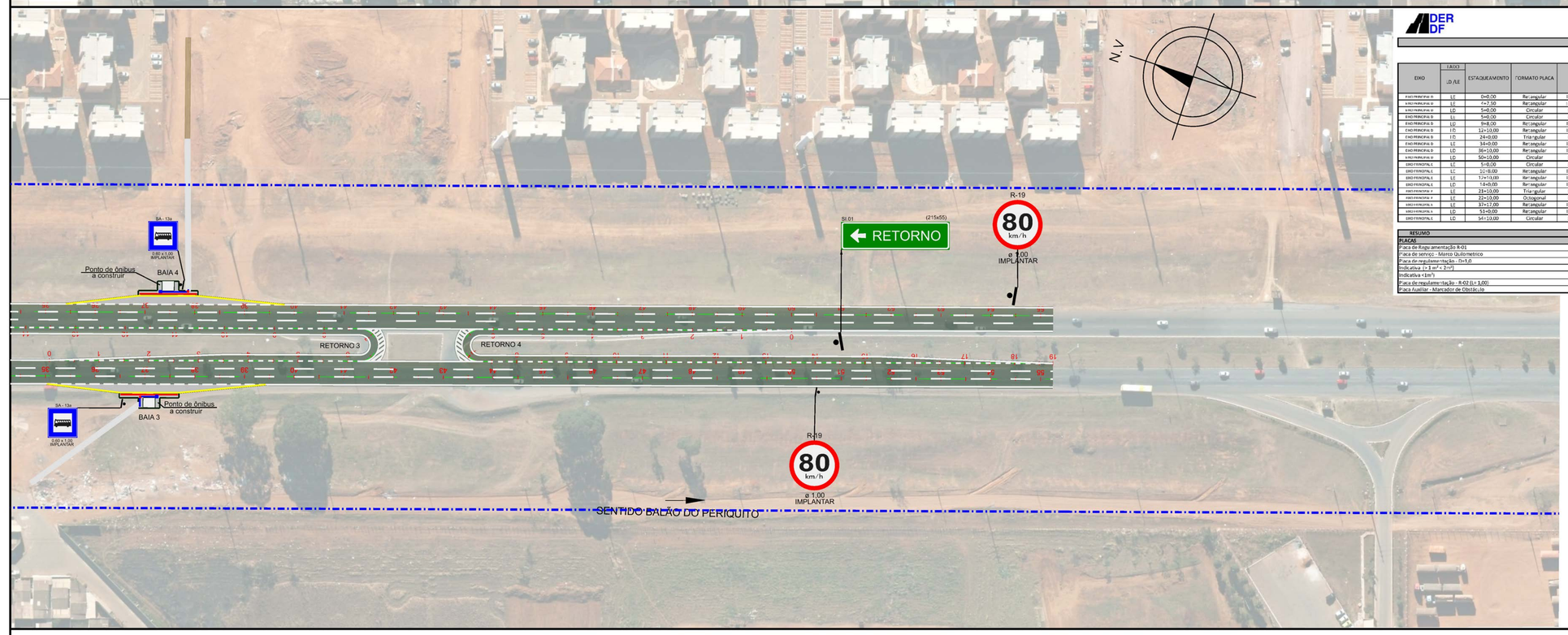

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUTEC - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA
DIREP - DIRETORIA DE PROJETOS
GEPRO - GERÊNCIA DE PROJETOS

SINALIZAÇÃO VERTICAL

PROJETOS DE REFERÊNCIA: DE_VD_DF001-331480_E-SI_122

EIXO	LADO	ESTAQUEAMENTO	FORMATO PLACA	TIPO	CÓDIGO	Diâmetro (m)	Altura (m)	Largura (m)	ÁREA (m²)	QUANT. (und)	ASTE (und)	ATIVIDADE Remover ou Implantar	DESCRITIVO
EIXO PRINCIPAL B	LE	0+0,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SI.01		0,55	2,15	1,18	1,00	2,00	Implantar	RETORNO
EIXO PRINCIPAL B	LE	4+7,50	Retangular	Indicativa/Auxiliar	MP-2		0,90	0,30	0,27	1,00	1,00	Implantar	Marcador de Obstáculo
EIXO PRINCIPAL B	LE	5+0,00	Circular	Regulamentação	R-19	1,00			3,14	1,00	1,00	Implantar	Velocidade máxima permitida 80km/h
EIXO PRINCIPAL B	LE	5+0,00	Circular	Regulamentação	R-19	1,00			3,14	1,00	1,00	Implantar	Velocidade máxima permitida 80km/h
EIXO PRINCIPAL B	LD	9+8,00	Retangular	Indicativa/Serviço	MQ-64		1,00	0,60	0,60	1,00	1,00	Implantar	Marco quilométrico km 64
EIXO PRINCIPAL B	LD	12+10,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SA-13a		1,00	0,60	0,60	1,00	1,00	Implantar	Parada de ônibus
EIXO PRINCIPAL B	LD	24+0,00	Triangular	Regulamentação	R-2		1,00	1,00	1,20	1,00	1,00	Implantar	De a Preferência
EIXO PRINCIPAL B	LE	34+0,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SI.01		0,55	2,15	1,18	1,00	2,00	Implantar	RETORNO
EIXO PRINCIPAL B	LD	36+10,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SA-13a		1,00	0,60	0,60	1,00	1,00	Implantar	Parada de ônibus
EIXO PRINCIPAL B	LD	50+10,00	Circular	Regulamentação	R-19	1,00			3,14	1,00	1,00	Implantar	Velocidade máxima permitida 80km/h
EIXO PRINCIPAL C	LC	5+0,00	Circular	Regulamentação	R-19	1,00			3,14	1,00	1,00	Implantar	Velocidade máxima permitida 80km/h
EIXO PRINCIPAL C	LC	10+8,00	Retangular	Indicativa/Serviço	MQ-64		1,00	0,60	0,60	1,00	1,00	Implantar	Marco quilométrico km 64
EIXO PRINCIPAL C	LE	17+10,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SA-13a		1,00	0,60	0,60	1,00	1,00	Implantar	Parada de ônibus
EIXO PRINCIPAL C	LD	18+0,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SI.01		0,55	2,15	1,18	1,00	2,00	Implantar	RETORNO
EIXO PRINCIPAL C	LE	23+10,00	Triangular	Regulamentação	R-2		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Implantar	De a Preferência
EIXO PRINCIPAL C	LE	23+10,00	Octogonal	Regulamentação	R-1				0,83	1,00	1,00	Implantar	Parada obrigatória
EIXO PRINCIPAL C	LE	37+17,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SA-13a		1,00	0,60	0,60	1,00	1,00	Implantar	Parada de ônibus
EIXO PRINCIPAL C	LD	51+0,00	Retangular	Indicativa/Serviço	SI.01		0,55	2,15	1,18	1,00	2,00	Implantar	RETORNO
EIXO PRINCIPAL C	LD	54+10,00	Circular	Regulamentação	R-19	1,00			3,14	1,00	1,00	Implantar	Velocidade máxima permitida 80km/h

RESUMO

PLACAS	UND.	QUANT.	SUPORTES	UND.	QUANT.
Placa de Regulamentação R-01	und	1,00	Suporte metálico para Placa de Regulamentação R-01	und	1,0
Placa de serviço - Marco Quilométrico	und	2,00	Suporte metálico para Marco quilométrico	und	2,0
Placa de regulamentação - Ø=1,0	und	5,00	Suporte metálico para Placa de Regulamentação Ø=1m	und	5,0
Indicativa (> 1 m² < 2 m²)	m²	4,73	Suporte metálico para Placa (> 1 m² < 2 m²)	und.	8,0
Indicativa (<1m²)	m²	3,60	Suporte metálico para Placa (< 1 m²)	und.	4,0
Placa de regulamentação - R-02 (L= 1,00)	und.	2,00	Suporte metálico para Placa de regulamentação - R-02 (L= 1,00)	und.	2,0
Placa Auxiliar - Marcador de Obstáculo	und	1,00	Suporte metálico para Marcador de Obstáculo	und	1,0

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUTEC - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA
DIREP - DIRETORIA DE PROJETOS
GEPRO - GERÊNCIA DE PROJETOS

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PROJETO DE REFERÊNCIA: DE_VD_DF001-331480_E-SI_123

PINTURA DE LINHAS E DISPOSITIVOS AUXILIARES

Cor	Cadência	Descrição	Código	Extensão Unitária m	Parcial	**Tachão Monodirecional Branca und	Tachão Bidirecional Branca und	Tachão Bidirecional Amarelo und
Branca	1	Linha de bordo	LBO	3.876,24	3.876,24		243,00	
Branca	2,0	Linha simples seccionada (6-1,5)	LMS-2	2.309,57	96,68	139,00		7,00
Amarela	1	Linha contínua	MvF	360,00	360,00			
Amarela	1	Linha contínua	LFO-1	6,07	6,07			2,00
Branca	0,5	Linha contínua/tracejada (1:1)	LFO	2.187,15	1.093,58			
		TOTAL			813,97	139,00	243,00	9,00

* Largura de faixas = 0,15m

INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO

Cor	Descrição	Código	Área	Quant.	Parcial	Tachão Monodirecional Branca und	Tachão Bidirecional Amarelo und
Branca	Zebrado	ZPA	281,02	84,31	84,31		57,00
Branca	Pare	IP	1,25	1,00	1,25		
Branca	Linha de retenção (3,50 x 0,40)	LTE	2,80	1,00	2,80		
	TOTAL			Cor Branca	Cor Amarela		
				88,36	0,00	-	57,00

INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO - FAIXA T. DE PEDESTRE

Cor	Descrição	Área	Quant.	Parcial
Branca	Faixa de Pedestre (0,40 x 4,00)			

RESUMO

	UNIDADE	TOTAL GERAL
Pintura de faixa Termoplástico	m²	813,97
Pintura de Inscrições, Setas e Zebrados	m²	88,36
Tachas Monodirecionais branca	und.	139,00
Tachas bidirecionais branca	und.	243,00
Tachas bidirecionais amarela	und.	9,00
Tachões bidirecionais amarelo	und.	57,00

LEGENDA

- Ponto de Ônibus existente
- Calçada existente
- Calçada a construir

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUBESPECIALIDADE/DESCRIÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PLANTA E PERFIL
TRECHO DF-001

ETAPA DE PROJETO: EXECUTIVO	RODOVIA: DF-001 (EPCT)	TRECHO: 001EDF0330	RESP.TÉC.: ARLINDO V. FILHO CREA: 5060497290/D-SP
ESCALA H/V: 1:1.000	SUBTRECHO: km 65,5 ao km 67,7		SETOR: SUTEC
FOLHA: 01/02	CÓDIGO: DE_VD_DF001-065067_E-SI_122		DESENHO: NPROD